PREFEITURA DO ... MUNICÍPIO DE IVAI...

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 315/77

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I :

Súmula: altera, parcialmente, o nome da Rua Apucarana, nesta cidade, para o nome de Rua Emílio Ganzert.

Art. 1º - A atual Rua Apucarana, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, nascendo na Avenida Maranhão e seguindo o rumo oeste, até encontrar a Praça " Dr. Edmundo Mercer Júnior ", na confluência com a Avenida Paraná, passará a denominar-se " Rua Emílio Ganzert".

Art. 2º - A Prefeitura do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, procederá a colocação das placas indicativas do nome da referida rua.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente - Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal XIX DE NOVEMBRO, XV DA INSTALAÇÃO, Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de março do ano de um mil e novecentos e setenta e sete.

Dr. MANOEL FERNANDES SILVA
Prefeito Municipal